



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO N°. 116/2024.

Monte Santo de Minas, 22 de março de 2024.

Para Exmo.
Vereador Johnny Alexandre Marques
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, reiterando o Requerimento nº 135/2023, que estude a possibilidade de ser criado o cargo de Enfermeiro Escolar, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

Na resposta do Requerimento acima descrito o Sr. Prefeito Municipal relatou a impossibilidade da contratação do profissional de enfermagem, tendo em vista o conflito de subordinação entre as Secretarias de Educação e Saúde, mas acredito que com a criação do cargo no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, neste ato irá definir a qual pasta o profissional deverá seguir.

Devido a Lei de inclusão, a presença de um profissional de saúde se tornou indispensável dentro da Unidade Escolar, pois existem crianças com uma maior facilidade de cair, outras com acessos epiléticos, entre outras necessidades que o enfermeiro é capaz de controlar e resolver com uma maior facilidade.

Nestes termos, pede deferimento.


Flavin Mathilha

Vereador